

II SHOW DE TALENTOS REGULAMENTO

No dia 09 de agosto de 2019, O IFPA *Campus* Avançado Vigia, irá promover o II Show de Talentos, cujo objetivo é proporcionar um ambiente descontraído a todos os participantes através da apresentação dos talentos do *campus*, integrando docentes, técnicos administrativos e discentes do IFPA *Campus* Avançado Vigia.

Diante do exposto, a equipe organizadora do II Show de talentos torna público o regulamento que dará subsídio para as inscrições, que serão apresentadas ao longo do evento.

1- Quanto à participação:

1.1 A participação é aberta para alunos regularmente matriculados e egressos (ex-alunos certificados);

1.2 A participação poderá ser individual ou em grupo com no máximo 5 (cinco) participantes;

1.3 É expressamente proibido o uso de linguagem imprópria, palavras de baixo calão e desrespeito nas apresentações;

1.4 Todos os alunos, enquanto estiverem na plateia, deverão manter o respeito e a cordialidade durante as apresentações.

2- Quanto às inscrições:

2.1 As inscrições são gratuitas;

2.2 As inscrições deverão ser realizadas no período de 26 de junho a 05 de agosto de 2019, exclusivamente no site www.vigia.ifpa.edu.br;

2.3 Deverá ser preenchida a inscrição corretamente com os dados pessoais e com o teor da apresentação;

2.4 Um mesmo aluno ou grupo poderá se inscrever para mais de uma apresentação.

3- Quanto à apresentação:

3.1 O Show de Talentos ocorrerá no Hall do *Campus* Avançado Vigia no dia 09 de Agosto, das 8h30min às 12h;

3.2 As apresentações se darão por ordem de inscrição e com nome artístico (opcional), que será divulgado no dia 07 de agosto de 2019, nos quadros de avisos do *campus*;

3.3 Cada apresentação terá um tempo máximo de 10 minutos e toda e qualquer produção para viabilizar a apresentação artística será de total responsabilidade do candidato (música, roupas, cenário, ornamentos, etc.);

3.4 Perderá pontos na avaliação final a apresentação que por qualquer motivo, atrasar o seu início ou ultrapassar o tempo máximo de 10 minutos.

4- Quanto ao prêmio:

4.1 Serão premiadas as três melhores apresentações na seguinte ordem:

4.1.1 Primeiro lugar: R\$ 100,00.

4.1.2 Segundo lugar: Um vale pizza (R\$ 50,00).

4.1.3 Terceiro lugar: Um vale brinde de um salão de beleza (R\$ 30,00).

Vigia, 25 de junho de 2019.

Claudete Bezerra Ferreira
Assistente de aluno

OBS: Documento oficial assinado no *campus*.